

Jiário Oficia



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

<u> ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3615</u>

SUMÁRIO AVISOS DE LICITAÇÕES.....PÁG. 01 AVISO DE INEXIGIBILIDADE.....PÁG. 01 INSTRUÇÃO NORMATIVA.....PÁG. 01 PORTARIAS......PÁG. 01 EDITAIS DE CONVOCAÇÃO......PÁG. 02

AVISOS DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CMJP.PÁG. 04

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0110/2021/PMJP-RO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-5921/2021 – AMT

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Aquisição de tintas para pintura viária em vias urbanas do município de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Valor Total Estimado: R\$ 107.727,04 (cento e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos). Data de Abertura: 07/10/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov. **br** e no site http://www.ji-parana.ro.gov.br local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 21 de setembro de 2021.

Gilmara de Andrade Alves Pregoeira Oficial Decreto n. 16.004/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N° 0111/2021/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-5784/2021 – SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 14700/21 e alterações, do Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 3398/14, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a Registro de Precos para eventual e futura aquisicão de noteé a Registro de Preços para eventual e futura aquisição de note-books, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor estimado total R\$ 3.025.435,00 (três milhões, vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). Data de Abertura: 05/10/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: http://www.comprasgovernamentais. gov.br e no site http://www.ji-parana.ro.gov.br local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 21 de setembro de 2021.

Hevileny Ma C. de Lima Jardim Pregoeira Oficial Decreto n. 16.004/2021

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-10559/2021/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 1-10559/2021/SEMED cujo objeto é a Aquisição de Laboratório Didático Móvel - LDM, com o intuito de obtê-los como ferramenta de apoio aos conteúdos teóricos no Ensino das Ciências da Natureza nas Unidades Escolares, através das práticas experimentais em consonância curricular com a BNCC, visando atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, teve INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93, atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018, face a existência de uma única empresa/indústria produtora e fornecedora EXCLUSIVA dos materiais solicitados, em favor

de: AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.726.000.0001-36, no valor total de R\$ 4.282.821,44 (quatro milhões e duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

Ji-Paraná, 21 de setembro de 2021.

Adriana Bezerra Reis Presidente-Pregoeira CPL Decreto n. 15.710/2021

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 008/GAB/SEMED/2021

Regulamenta Procedimentos acerca de Direitos e Vantagens Pecuni-árias de Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná/ RO, no uso de suas atribuições legais Regulamenta a Comissão de Procedimentos Administrativos da Secretaria Municipal de Educação.

Comissão de Procedimentos Administrativos da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n. 070/GAB/SEMED/2021;

Considerando a existência de Lei específica da Educação acerca dos Direitos e Vantagens Pecuniárias dos seus Servidores (Lei n. 1117/2001), alterada pelas Leis n. 1567/2006 e 2030/2010;

Considerando os Princípios e Diretrizes da Lei Nacional da Educação (Lei n. 9.394/1996);

Considerando os princípios da isonomia e da segurança jurídica.

Art. 1º Fica estabelecido que a Concessão de Gratificação por Especialização, prevista na Lei n. 1117/2001, deverá ser precedida por Manifestação Técnica da Comissão de Procedimentos Administrativo desta Secretaria.

Art. 2º A Comissão deverá opinar de acordo com os princípios constitucionais da razoabilidade e eficácia se o conteúdo das matérias dos cursos de especialização possui ou não aproveitamento no exercício da docência, bem como, acerca das funções nos Setores Administrativos e de Apoio.

Art. 3º Após conclusão da manifestação da Comissão, deverá ser emitido Parecer Jurídico.

Art. 4º O presente Ato Normativo foi aprovado por todos os membros da Comissão, conforme Ata da Reunião, discussão e aprovação.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua

Ji-Paraná, 20 de setembro de 2021.

Jeferson Lima Barbosa Secretário Municipal de Educação Decreto n. 15372/GAB/PM/JP/2021

PORTARIAS

PORTARIA N. 074/GAB/SEMED/2021

Dispõe da Nomeação e Atribuições do Comitê Gestor para a Busca Ativa Escolar do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) no município de Ji-Paraná (Rondônia).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Comitê Gestor do Busca Ativa Escolar do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) no município de Ji-Paraná-Rondônia, com o objetivo de atender as estratégias do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal n. 2838, de 03 de julho de 2015, dos seguintes membros: Gestor Político;

Jeferson Lima Barbosa

Coordenador Operacional:

Coordenador Operacional; Rosangela Martins da Silva Almeida

Supervisor Institucional representando a Secretaria Municipal de Educação; Dalila Maitê Rosa Senna Alex Francisco Batista

Supervisor Institucional representando a Secretaria Municipal de Assistência

Boedan, Leila Aparecida Fonseca Almeida Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Supervisor Institucional representando a Secretaria Municipal de Saúde;

Saletiel Alves Carneiro;

Kaio Henrique Sampaio Araújo de Novaes. Supervisor Institucional representando a Fundação Cultural; Isabel Domingos

Isabel Domingos Supervisor Institucional representando a Secretaria Municipal de Esportes e

<u> Ji-Paraná (RO), 22 de setembro de 2021</u>

Turismo, Jairo Pereira de Souza Supervisor Institucional representando o Conselho Municipal de Educação; Maria José da Silva;

Maria Aparecida Gomes da Silva.
Supervisor Institucional representando o Conselho Tutelar.
Wellinton Junior A. Da C. Santos;
Marluce Messias Corrêa.

Técnicos Verificadores

Luciana de Freitas de Moraes - Diretora da Escola Municipal de Educação

Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota;
Viviane Teixeira de Andrade - Diretora da Escola Municipal de Educação
Infantil e Ensino Fundamental Professor Almir Zandonadi;

Alexandra Ortiz Shumaher - Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil

Alexanda Ottus Bindhallet - Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jandinei Cella;
Claudineia Regina da Silva – Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Ariel Vieira Hilgert;
Josyane de França Paiva Guimarães - Diretora da Escola Municipal de Educação

Josyane de França Palva Guimaraes - Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Dinalmir Ferreira Barros de Lisboa; Luciana Scheidegger Almeida - Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jamil Vilas Boas; Rosélia Soares de Araújo – Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Felipe Anselmo Abreu de Souza; Iraci dos Santos – Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Maraelino Celeptória:

Meire Lilian de Oliveira Fernandes - Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Celso Augusto Rocco; Ivonete Cella - Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino

Fundamental Professora Maria Antonia:

Fundamental Professora Maria Antonia; Ivanilda Aparecida Giori - Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mário David Andreazza; Andréia Soares de Almeida - Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Menino Jesus; Maria Creuza de Souza - Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil

Maria Creuza de Souza - Diretora do Centro Municipal de Educação Infanti e Ensino Fundamental Professora Miriam Trajano Lopes; Jânia Mara Xavier - Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moisés Umbelino Gomes; Laurita Inocência da Silva – Diretora do Centro Municipal de Educação

Infantil Nelson Dias:

Jucélia Soares Araújo - Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil

oriena Soares Araujo — Brietora do Centro Municipar de Educação Infanin Nosso Lar; Maria Natividade Morais Ferreira — Diretora do Centro Municipal de Educação

Infantil Olivia Heiderich de Brito; Márcia Regina Soares Fritz - Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros; Eliane Eleutério dos Santos – Diretora do Centro Municipal de Educação

Infantil Pedro Gonçalves;

Simoni de Carvalho Santos - Diretora do Centro Municipal de Educação

Infantil Primavera;
Natal Messias da Silva - Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ruth Rocha;

Jeovane Francisco Batista – Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil

Zilda Arns:

Rosinéia Santana Gonçalves da Silva - Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antonio Prado; Maria Aparecida Gomes da Silva - Diretora da Escola Municipal de Educação

Infantil e Ensino Fundamental Bárbara Heliodora;

Infantil e Ensino Fundamental Baroata Henodora, Ivan Gomes Moreira - Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Edson Lopes;
Cristiano Terto da Silva - Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Irineu Antonio Dresch;
Gislene Alves da Silva - Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental

Jane Teresinha Acco - Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulo Freire;
Joel da Conceição Moreira - Diretor da Escola Municipal de Ensino Funda-

mental Pérola;

Tilma Ferota;
Zilma Fiame - Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi;
Vanessa Leite Barbosa - Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamen
Ulisses Matosinho Peres de Pontes.
Agente Comunitário:

Neusa França de Oliveira

Gilberto Francisco de Paula Júnior Milton Rodrigues de Souza

Art. 2º. O Gestor Político terá as seguintes atribuições:

II – Convocar as diversas instituições governamentais e não governamentais do Município para participar da estratégia;
II – Propor ao Prefeito a criação ou alteração de políticas públicas relacionada ao enfrentamento da exclusão escolar no Município, com a utilização do conhecimento gerado pelas ações da Busca Ativa Escolar;

III – Coordenar o processo de configuração do sistema a partir das condições objetivas existentes no Município.

Art. 3º. O Coordenador Operacional será responsável:
I – Pelo planejamento, execução e acompanhamento do Plano de Trabalho e de todas as ações da Busca Ativa Escolar;

II – Coordenar a reunião intersetorial inicial, na qual serão definidos os supervisores institucionais
III – Apresentar a Busca Ativa Escolar às instituições parceiras e auxiliares na

definição do papel de cada uma nas diferentes etapas das estratégias;

IV – Coordenar as reuniões intersetoriais de acompanhamento e avaliação;

V – Articular os esforços interinstitucionais para a resolução dos casos; VI – Acionar o Gestor Político, para a resolução de casos com grande incidên-cia, ou seja, quando um mesmo fator atingir um número grande de crianças/ adolescentes, ou de alto risco.

Art. 4°. Os Supervisores Institucionais serão responsáveis por:
I – Participar das atividades de planejamento inerentes à Busca Ativa Escolar, principalmente no que condiz a customização da ferramenta à realidade local; II – Identificar no quadro funcional da sua Secretaria, a existência de possíveis agentes comunitários, que farão a Busca Ativa em campo, e de Técnicos Verificadores, que farão o aprofundamento das informações e a emissão e análise técnica de cada caso encontrado;
III – Realizar a formação inicial dos Agentes Comunitários e Técnicos Verifi-

adores que estiverem sob sua coordenação;

IV – Acessar o painel da ferramenta tecnológica para gerenciar os casos que lhe forem atribuídos, afim de proceder encaminhamento necessário para a (re)

matrícula das crianças e adolescentes que estão fora da Escola;
V – Articular os esforços interinstitucionais para a resolução dos casos sob
sua responsabilidade;
VI – Monitorar os casos sob sua responsabilidade, conforme as orientações

VII – Molitoral os casos sou sua responsabilidade, comornie as oficinações do Busca Ativa Escolar;
VII – Acionar o Gestor Político para resolução de casos com grande incidência, ou seja, quando um mesmo fator atingir um número grande de crianças/adolescente, ou alto risco.

Parágrafo Único. O Comitê Gestor tem como missão definir quem serão os

Paragrato Omico. O Comine Gestoi relictorio missao definii quein serato os profissionais do grupo de campo e elaborar, de forma conjunta um Plano de Trabalho para o município de Ji-Paraná, Rondônia.

Art. 5º. Poderão participar como convidado para elaboração do Plano de Trabalho, sua execução e controle, as Instituições Públicas, Orgãos e Organizações das Sociedade Civil, Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Legislativo e Conselho Tutelar

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 20 de setembro de 2021.

Jeferson Lima Barbosa Decreto n. 15372/GAB/PM/JP/2021

PORTARIA N. 038/GAB/PM/JP/2021 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de férias da servidora Andréa Rosa de Oliveira.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, dos artigos 68 e 98 da Lei Municipal n. 1405/2005, e

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora Andréa Rosa de Oliveira, telefonista, cadastro 3003, relativo ao exercício de 2017/2018, que será usufruído no período de 16/09/2021 à 25/09/2021, com retorno ao serviço no dia 26 de setembro de 2021.

Art. 2º A gratificação de 1/3 (um terço) de férias já foi devidamente paga à referida servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data e sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de setembro de 2021.

Ji-Paraná aos 17 dias do mês de setembro de 2021.

Ney Campos Goes Junior

Chefe de Gabinete do Prefeito Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº 100/GAB/SEMUSA/2021

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que conferidas pelo Decreto nº 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

Art. 1° - NOMEAR os servidores: GABRIELLI ANTONUCCI, ANA PAULA VIEIRA CORRÊA, FLÁVIA REBECCHI ESTEVES DA SILVA ASSUMPÇÃO, ANA HERICA SOARES ÁNGELO, KELLEN NAVARA CARDOSO E GRACIELLA DE SOUZA VERAS, que compõe a comissão Especial para conferir, acompanhar e certificar o recebimento dos medicamentos, materiais médico hospitalar, materiais de consumo adquiridos para esta Farmácia Básica, devendo cada membro designado responder pela conferencia dos materiais e serviços solicitados pelo seu setor. Ficando a comissão composta da seguinte forma, que atuarão sob a presidência do estimativo.

Art. 2º A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o

Art. 3º - O efeito decorrente desta Portaria entra em vigor desde 01 de Sefembro de 2021.

-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 035/GAB/SEMUSA/2021.

Dê-se Ciência

Wanessa Oliveira e Silva Secretária Municipal de Saúde Decreto n.º 15:884/GAB/PMJP/2021

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado

pela Lei Municipal n.º $\,3047$, de $\,23/03/2017$, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

> Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25 End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ii-parana.ro.aov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO





PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/SEMAD/2021-SEMUSA

ário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorando n. 43/GGA/SEMUSA/2021, considerando que os candidatos não compareceram e atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, los artigos 217 e seguintes da Lei Municipal n. 1405/2005; Lei Federal n. 13976, de 06 de fevereiro de 2020; Decreto Legislativo Federal n. 6, de 20 de março de 2020; Decreto Estadual n. 24.887, de 20 de março de 2020, que Declara Estado de Calamidade Pública no território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavirus — COVID-19, Decreto Municipal n. 12533/GAB/PMJP/2020, Decreto Municipal n. 15600/GAB/PMJP/2021, Decreto Legislativo n. 1.241, de 30 de junho de 2021, e Decreto Municipal n. 15612/GAB/PMJP/2021, de 30 de junho de 2021, que prorrogaram o Estado de Calamidade pública no Estado de Rondônia e no Municipio de Ji-Paraná até 31 de dezembro de 2021, CONVOCA, para fins de contratação os candidatos abaixo relacionados, classificados no Proces Simplificado EDITAL Nº 003/SEMAD/2021 -SEMUSA, de 13 de julho de 2021, publicado no D. O. M. Nº. 5566, en 13/07/2021, Resultado Final após ERRATA do julgamento dos Recursos, publicado no D.O.M. N°.
3584, em 06/08/2021, homologado através do Decreto n. 15940/GAB/PM/JP/2021, publicado no D.O.M. N°
3589, em 13/08/2021, para atender as Unidades de Saúde Pública, localizadas no Município de Ji-Paraná, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 06 (Seis) meses, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19-Novo Coranavírus, nos termos regidos pelo Edital.

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 003/2021, deverão ordenar 1. O (5) canonanto (5) acum classificator(5) no Frocesso escento, continuire Linna II. 003/2-7, teverato vicado a Avenida
02 de Abril, n°1.701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de
conferência no prazo máximo de 05 (cinco) días úteis, a contar da publicação da convocação, ou seja no
prazo de 23.09 a 30/09/2021, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Após conferência dos documentos e Assinatura do Contrato, será encaminhado á Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho. No prazo máximo de 24 HORAS, após assinatura do contrato. 2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS				
	CLASSIFICADOS			
INSCR	NOME CANDIDATO	PONTOS	CLASSIF.	
3-2021057	ELIANE ARAÚJO DE ANDRADE BARBOSA	6	32°	

Ji-Paraná, 21 de setembro de 2021

Jônatas de França Paiva retário Municipal de Administraç Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/202

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

original		
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazen da.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografía e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão (declaração ou certidão do conselho).	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
01(uma) cópia	E Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento ou declaração de União Estável; Cópia do CPF do conjuge (se casado ou união Estável)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 05 anos	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercicio do cargo, carga horária semanal, vinculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida.

l (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
l uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
l (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <u>www.tce.ro.gov.br</u>
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
l (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site- www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
l (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a</u> <u>mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
	 ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho. 	-
	 Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato. 	-
01 (uma) Original ou cópia	Jomal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Técnico em Enfermagem- 40 horas	- Ensino Médio Completo e - Curso Técnico em Enfermagem e - Registro no Conselho de Classe (COREN)

	r	TCHA DE CADAS	IKO		
I-PARANA SECRET	ARIA MUN. DE	AL DE JI-PARAN ADMINISTRAÇÃ cursos Humanos		FICHA DE CA	ADASTRO
NOME:			SEX	O CPF	
ENDEREÇO:				N°.	
BAIRRO:		CEP		CIDADE:	
FUNÇÃO:		CAI	RGAHORÁRIA HORAS	TELEFONE	
LOTAÇÃO:			1		
VINCULO EMPREGATIO ()-Municipal (ESTADO CIVIL:	ilO:)-Estadual	()-Federal	()-S/Vincu	ılo ()-Comissiona	ado
()-Casado (a) (COR:)-Solteiro (a)	() - Divorciado (a	()-Oı	itros	
() BRANCO	() PARD	0 () N	EGRO	()AMARELA ()	INDIGENA
IDENTIDADE	ÓRGÃO E	XP. DATA I	MISSÃO	DATA NASC.	
NATURAL DE:				ESTADO:	
PAI:		MÃE:			
TITULO ELEITOR	1	DATA EMISSÃO	ZONA	SEÇÃO	UF
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DAT	A EMISSÃO	
PASEP:	RESER	VISTA	SERI	E: CATEGOR	RIA
ESCOLARIDADE	AN	O CONCLUSÃO	CURSO		
NOME DO CONJUGU CPF: (obrigatório) LOCAL DE NASCIME DEPENDENTE PARA	DATA DE NA NTO: IMPOSTO DE R	SCIMENTO: ENDA: () SIM	() NÃO	UDENTIES OR W.	+ TÁDIOS
EPENDENTES: PI	IR: Sim ou não	CPF DOS DADOS I	PARENTE		LOCAL NASC
	 				
ASSINATURA DO SER	VIDOR:			DATA:	/2021.



Silas Rosalino de Queiroz Procuradoria-Geral do Município

Isaú Fonseca

Jônatas de França Paiva Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza

Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt

Janete Rosa de Oliveira

Patrícia Margarida Oliveira Costa Controladoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva Secretaria Municipal de Industria e Comercio

Jeferson Barbosa Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira Secretária Municipal de Meio Ambiente

Osvaldo Cazuza da Silva Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho Fundo Municipal de Previdência Social

Mateus Navarro Oliveira Assessoria de Comunicação Social



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Administração Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 145/2021

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a sentença Judicial constante dos autos n.7001192-78.2019.822.0005 e considerando a necessidade dos profissionais de Educação, no âmbito do Município de Ji-Paraná, RECONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto] N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810

Vaga: SEMED – ÁREA URBANA Cargo: S37 - PROFESSOR NÍVEL II – 30H

ourgo. our - i itor Eccort HIVEE II - com				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.	
359.670-2	DRIELY BORGES ALMEIDA ROCHA	55,00	71°	

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 23/09/2021 à 22/10/2021, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 21 de setembro de 2021

OBSERVAÇÃO

Jonatas de França Paiva Secretário Municipal de Administração Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE DOCUMENTOS

original	Fotografia 3x4 (recente)	•
1 (uma) cópia e	Cédula de Identidade	-
original 1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2º via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público N°01/2017/d1-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social — PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público — PASEP: ou Cartão Cidadão do Documento formecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declara não ser cadastrado).	
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou união Estável)	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de freqüência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	-
2 (duas) originais	público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a cargo, a horária contratual, o vinculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) originais	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato). Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Debitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda on Tribunal de Contas.	através do site: www.receitafederal.ro.gov.br SIGAP www.tee.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji- Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: <u>www.tce.ro.gov.br</u>
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondónia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

x: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3411-4239 email: ggth@ji-parana.ro.gov.br email: ggth@ji-parana.ro.gov.br

CARGO	Requisito/Escolaridade
Professor Nível II 30 Horas	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia

FICHA DE CADASTRO

RANÁ SECRETA	ARIA MUN. DE	AL DE JI-PARANA ADMINISTRAÇÃO cursos Humanos		FICHA DE	CADASTRO
NOME:	da Gerai de Re	cursos numanos	SEXC) CPF	
NOME.			SEAC		
ENDERECO:				Nº	
and and a second				1	
BAIRRO:		CEP		CIDADE:	
UNÇÃO:		CARG	GAHORÁRIA	TELEFONE	
			HORAS		
.OTAÇÃO:			1		
VINCULO EMPREGATICI					
)-Municipal ()-Estadual	()-Federal	()-S/Vincul	o ()-Comissio	nado
)-Casado (a) ()-Solteiro (a)	() - Divorciado (a)	() - Out	ros () União Estáv	vel
) BRANCO	() PARD	D () NEO	iRO	() AMARELA () INDIGENA
DENTIDADE	ÓRGÃO E	XP. DATA EN	man i o	DATA NASC	
DENTIDADE	ORGAO E	AP. DATA EN	AISSAO	DATA NASC.	
NATURAL DE:				ESTADO:	
PAI:		MÃE:		-	
TITULO ELEITOR		DATA EMISSÃO	ZONA	SECÃO	UF
	1			1 '	
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA	A EMISSÃO	
PASEP:	RESER	VISTA	SERI	E: CATEG	ORIA
	AN	IO CONCLUSÃO	CURSO		
SCOLADIDADE					
SCOLARIDADE					
	osrado ou União Es	tával om aartário):	1		
SCOLARIDADE DME DO CONJUGUE: (se	casado ou União Es	tável em cartório):	1		
	casado ou União Es	stável em cartório):	I		
OME DO CONJUGUE: (se	casado ou União Es	tável em cartório): LOCAL DE NASCIM	ENTO:		
OME DO CONJUGUE: (se PF: (obrigatório) ATA DE NASCIMENTO:		LOCAL DE NASCIM	ENTO:		
DME DO CONJUGUE: (se PF: (obrigatório)		LOCAL DE NASCIM	ENTO:		
OME DO CONJUGUE: (se PF: (obrigatório) ATA DE NASCIMENTO:	STO DE RENDA:	LOCAL DE NASCIM		DENTES ORD	(CATÓPIOS

OME IR Simon alo CFF PARENTISCO DATA NASC: LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR:

ALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25

Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração

Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 146/2021

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorando n. 34/GGA/SEMUSA/2021, considerando as vacâncias de servidores e considerando a necessidade dos profissionais de Saúde no âmbito do Municipio de Ji-Paraná CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Municipio de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N°01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. N°. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos n°. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PMJ/P/2018, publicado no D.O.M. N°. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PMJ/P/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N° 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto] N. 9376/GAB/PMJ/P/2018 no D.O.M. N° 2810.6 no D.O.M. N° 2810.6

Vaga: SEMUSA Cargo: S10 - FARMACÊUTICO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
378.047-3	JOÃO TIAGO RODRIGUES DE MOURA BALICA	59,00	5°
372.748-3	MARINA MAGALHÃES	58,00	6°
352.654-2	TATIANA CUADAL MAGALHÃES	55,00	7°

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 23/09/2021 à 22/10/2021, de Segunda a Sexta-Feira no horário das 0713-0mia às 13h30min.

Ji-Paraná, 21 de setembro de 2021

Jônatas de França Paiva Secretário Municipal de Administraçã Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

..ÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ii-parana.ro.gov.br email: gerh@ii-parana.ro.gov.br

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.b
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. ou Cartão Cidadão / ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou união Estável)	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de freqüência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma)	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações	Com firma reconhecida.

	figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receitafederal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji- Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Civel e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
	Ensino Superior Completo em Farmácia e Registro no Conselho de Classe

FICHA DE CADASTRO

		ADMINISTRAÇÃO cursos Humanos	9			
NOME:			SEX	(O C	PF	
ENDEREÇO:					Nº.	
BAIRRO:		CEP			CIDADE:	
FUNCÃO:		CAR	GAHORÁRI	A TE	LEFONE	
			HORAS	1	LLI OILL	
LOTAÇÃO:				ı		
VINCULO EMPREGATIO ()-Municipal		()-Federal	()-S/Vinc	ulo L)-Comissionado	
ESTADO CIVIL:)-Estaduai	()Frederal	()-Si vinc	uio	<i>j</i> -Comissionado	
()-Casado (a)	()-Solteiro (a)	() - Divorciado (a)	()-0	utros () União Estável	
COR: () BRANCO	() PARD	O () NE	GRO	() A	MARELA () IN	DIGENA
IDENTIDADE	ÓRGÃO E	XP. DATA E	MISSÃO	DAT	A NASC.	
NATURAL DE:				Ex	TADO:	
				150	TADO.	
PAI:		MÅE:				
TITULO ELEITOR		DATA EMISSÃO	ZONA	SE	ÇÃO	UF
CART TRABALHO	SÉRIE	UF	DA	TA EMI:	SÃO	
		1	1			
PASEP:		RVISTA	SEF	UE:	CATEGORIA	
ESCOLARIDADE	AN	IO CONCLUSÃO	CURSO			
OME DO CONJUGUE: (ro carado ou linião F	rtával am aartária):				
	e casado ou Ciliao Es	staver em cartorioj.				
PF: (obrigatório)						
ATA DE NASCIMENTO		LOCAL DE NASCIN	MENTO:			
EPENDENTE PARA IMI	OSTO DE RENDA:	()SIM ()NÃO				
	PREENCHIMEN	TO DOS DADOS D	OS DEPE	NDEN	TES ORDICAT	ÓRIOS
PENDENTES					DATA NASC.	LOCAL
PENDENTES: I E	IR: Sim ou não	CPF	PARENT	ESCO	DATA NASC.	LOCAL

ALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76,900-149 - CNPJ 04,092,672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: geph@ji-parana.ro.gov.br



ASSINATURA DO SERVIDOR:

Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração

Gerência Geral de Recursos Humanos



DATA: ----

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 147/2021

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, Memorando n. 252/SEMFAZ/2021, considerando as vacâncias de servidores e considerando a necessidade dos profissionais de no âmbito do Município de Ji-Paraná CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N°01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. N°. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N°. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N° 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto] N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N°. 28106 e 07/06/2018.

Vaga: SEMAD/SEMFAZ Cargo: M08 - FISCAL FAZENDÁRI

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
377.651-4	LUCIANO GOMES DA SILVA	76,00	2°
362.903-1	PATRÍCIA FERNANDA DE LIMA	75,00	3°

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 23/09/2021 à 22/10/2021, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 21 de setembro de 2021.

Jônatas de França Paiva Secretário Municipal de Administração Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

ACIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001 Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov

	DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE	
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma)		
cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma)	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros	Autenticadas em Cartório
cópia e original	documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma)		www.recerta.razenda.gov.or
cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma)	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site
cópia 1 (uma)	Comprovante que esta quite com a Justiça Escitorai.	www.tre.gov.br Cópia das paginas da
cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	fotografia e da Identificação
Original e	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de	rucintincação
1 (uma)	acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de	
cópia de cada.	2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito	
01(uma)	outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto. Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e	
cópia	Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	
-		
17	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. ou Cartão Cidadão/ ou	
1 (uma) cópia	Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do	
	Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de	
1 (uma)	experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista). Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável	
cópia	Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou união Estável).	
1 (uma)	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de
cópia 1 (uma)	Cópia do CPF dos dependentes legais. Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de	Idade
cópia	freqüência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	-
	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo	
	público.	
2 (duas)	Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações:	Com Firma Reconhecida
originais	o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga	Com Firma Reconnecida
	horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas	
	funções.	
1 (uma) originais	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma)	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações	Com firma reconhecida.
originais	Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que	Com mina recommenda.
	figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	através do site:
1 (uma)	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,	www.receitafederal.ro.gov.br
cópia	atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de	SIGAP
1.6	Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma)	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em	
cópia	nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma)	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal	_
cópia 1 (uma)	(Pessoa Física), caso possua. Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-	Emitida através do site
original	Paraná-RO.	www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos	Emitida e validada através
2 (cópias)	últimos 5 (cinco) anos.	do site: www.justicafederal.jus.br
 		Podendo ser emitida através
1 (110000)	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e	de site específico, do órgão
1 (uma) original	Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha	da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
	residido nos últimos 5 (cinco) anos.	site www.tjro.jus.br e
2(1)	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a)	validar
2 (duas) originais	mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser	Com firma reconhecida.
	comprovada através de documento oficial. Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do	
	município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde.	-
	Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251 Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica	
	Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de	-
02 done)	Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	
02 duas) cópias	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da
(simples)	, -	publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
FISCAL FAZENDÁRIO - 40 Horas	Ensino Médio Completo

FICHA DE CADASTRO

~					
PARANA SECRET	ARIA MUN. DE	AL DE JI-PARANA ADMINISTRAÇÃO cursos Humanos		FICHA DE CAL	DASTRO
NOME:			SEXO	CPF	
ENDEREÇO:				Nº.	
BAIRRO:		CEP		CIDADE:	
FUNÇÃO:		CAR	GAHORÁRIA T HORAS	ELEFONE	
LOTAÇÃO:			1		
VINCULO EMPREGATIC ()-Municipal (ESTADO CIVIL:	IO:)-Estadual	()-Federal	()-S/Vinculo	()-Comissionado	
)-Solteiro (a)	() - Divorciado (a)		() União Estável AMARELA () IN	DIGENA
IDENTIDADE	ORGÃO E	XP. DATA E	MISSÃO DA	TA NASC.	
NATURAL DE:				ESTADO:	
PAI: TITULO ELEITOR		MÃE: DATA EMISSÃO	ZONA S	ECÃO	UF
CART TRABALHO	SÉRIE	DATA EMISSAU UF	DATA EM	,	UF
		1	1		
PASEP:	RESER		SERIE:	CATEGORIA	1
ESCOLARIDADE	AN	O CONCLUSÃO	CURSO		
NOME DO CONJUGUE: (se	casado ou União Es	tável em cartório):	1		
CPF: (obrigatório)					
DATA DE NASCIMENTO:		LOCAL DE NASCIN	ENTO:		
	NOTO DE BENIDA				
DEPENDENTE PARA IMPO					
PENDENTES: P			OS DEPENDE PARENTESCO		TÓRIOS LOCAL NAS
<u>PME</u>	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NAS
<u> </u>					

EXTRATO DE CONTRATO CMJP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12

Proc. nº 098/CMJP/2021 Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná

Contratado: SPEEDTRAVEL COMUNICAÇÃO E MULTIMI-

Objeto: Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso Dedicado à Internet A despesa está prevista na Lei Orçamentária Anual nº 3367/2020 e

suas alterações.

FONTE DE RECURSOS:

- Poder Legislativo

01.031.0001PAGAD trativa

- Câmara Municipal - Prog. Apoio a Gestão Adminis-

01.031.0001.2001.0000 Administrativos Gerais 3.3.90.40.00

- Manutenção de Serviços - Serviços de Tecnologia

No valor de R\$: 49.800, 00 (quarenta e nove mil e oitocentos) reais.

Prazo de Execução: 12 meses a partir da assinatura do Termo Con-

Delaías Souza de Jesus Procurador da CMJP Portaria 032/2021 OAB/RO 1517





SANGUE É VIDA



PODEM DOAR

Homens e mulheres com idade entre 18 e 60 anos com peso superior a 50 Kg sem tatuagens recentes

DOE SANGUE **VOCE TAMBEM**



DATA: ---